

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			30.315.142
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.534.500
26101.080090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.51	112	1.087.000
		4.5.90.51	199	800.000
				287.000
26101.080090024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.51	112	1.087.000
		4.5.90.51	199	800.000
				287.000
26101.080430199.3332	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO	4.5.90.52	199	447.500
				447.500
26101.080430199.3332.0001	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TECNICO E AGRO-TECNICO	4.5.90.52	199	447.500
				447.500
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			30.400
26203.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	10.000
				10.000
26203.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	10.000
				10.000
26203.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	11.000
				11.000
26203.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	11.000
				11.000
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	9.400
				9.400
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	9.400
				9.400
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			48.100
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	37.550
		3.4.90.39	112	12.500
				25.050
26206.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.36	112	37.550
		3.4.90.39	112	12.500
				25.050
26206.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.18	112	5.000
				5.000
26206.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.18	112	5.000
				5.000
26206.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	5.550
				5.550
26206.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	112	5.550
				5.550
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			14.500
26211.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	250	14.500
				14.500
26211.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	250	14.500
				14.500
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			23.234
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	23.234
				23.234
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	23.234
				23.234
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			12.970
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	112	12.970
				12.970
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	112	12.970
				12.970
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ			47.700
26217.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	6.000
				6.000
26217.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	6.000
				6.000
26217.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	9.200
		4.5.90.51	250	1.200
				8.000
26217.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	5.200
		4.5.90.51	250	1.200
				4.000
26217.080430197.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO			4.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	250	4.000
		3.4.90.39	112	32.500
		3.4.90.39	250	13.400
26217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			19.100
		3.4.90.39	112	32.500
		3.4.90.39	250	13.400
				19.100
26222.080430197.1085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA			9.644
	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	9.644
26222.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			9.644
		4.5.90.52	112	9.644
				9.644
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			270.000
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	250.000
				250.000
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			250.000
		3.4.90.39	199	250.000
26235.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			20.000
		3.4.90.39	199	20.000
26235.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			20.000
		3.4.90.39	199	20.000
				20.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			880.000
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	880.000
		4.5.90.52	250	270.000
				610.000
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			880.000
		3.4.90.39	250	270.000
		4.5.90.52	250	610.000
				880.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			47.575
26282.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			47.575
		3.4.90.41	112	29.575
		3.4.90.41	250	18.000
26282.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			47.575
		3.4.90.41	112	29.575
		3.4.90.41	250	18.000
				47.575
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			142.300
26283.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			26.400
		3.4.90.18	112	26.400
26283.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			16.100
		3.4.90.18	112	16.100
26283.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			10.300
		3.4.90.18	112	10.300
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			89.200
		3.4.90.92	250	89.200
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			63.300
		3.4.90.92	250	63.300
26283.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			25.900
		3.4.90.92	250	25.900
26283.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			6.600
		3.4.90.18	112	6.600
26283.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			6.600
		3.4.90.18	112	6.600
26283.080470486.2309	ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS			3.300
		3.4.90.18	112	3.300
26283.080470486.2309.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE			3.300
		3.4.90.18	112	3.300
26283.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			16.800
		3.4.90.39	250	16.800
26283.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			16.800
		3.4.90.39	250	16.800
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			16.000
26292.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			16.000
		3.4.90.39	112	16.000
26292.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			16.000
		3.4.90.39	112	16.000
				16.000
	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE			27.200.254
26297.080420236.2293	DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS E BIBLIOTECAS			23.932.619
		3.4.90.39	199	23.932.619
26297.080420236.2293.0001	LIVROS DIDÁTICOS			16.532.619
		3.4.90.39	199	16.532.619

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26297.080420236.2293.0002	SALAS DE LEITURA	3.4.90.39	199	4.800.000
26297.080420236.2293.0032	BIBLIOTECA BASICA DO PROFESSOR	3.4.90.39	199	2.500.000
26297.080420237.2294	AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.39	199	3.267.635
26297.080420237.2294.0001	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MATERIAL ESCOLAR	3.4.90.39	199	3.267.635
26302.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE	3.4.90.30	112	4.773
26302.080430196.2085.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	4.773
26304.080430196.2085	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	112	9.546
26304.080430196.2085.0002	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAQUATINS	3.4.90.33	112	9.546
26321.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33	112	4.773
26321.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	112	4.773
26337.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS	3.4.90.30	112	4.773
26337.080430196.2085.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	4.773
26341.080430196.2085	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	14.100
26341.080430196.2085.0002	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES	4.5.90.51	112	14.100
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	14.100
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	14.100
TOTAL				30.315.142

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.584.000
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			157.000
26294.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	199	157.000
26294.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	199	157.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO			1.427.000
26295.080460224.4324	PROMOÇÃO DO DESPORTO NAS ESCOLAS E NAS COMUNIDADES	4.5.40.41	125	1.427.000
26295.080460224.4324.0001	ADEQUAÇÃO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURA	4.5.40.41	125	1.427.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			46.239.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			46.239.000
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	199	4.000.000
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	199	4.000.000
36101.130750427.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	1.000.000
36101.130750427.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	153	1.000.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	41.239.000
		3.4.12.41	199	36.859.000
		4.5.12.41	199	4.180.000
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	4.5.12.41	199	200.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			46.239.000
36901.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	199	2.700.000
		3.4.90.37	199	800.000
		3.4.90.39	199	400.000
36901.130750021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.30	199	2.700.000
		3.4.90.37	199	800.000
		3.4.90.39	199	400.000
36901.130750021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	199	1.300.000
		3.4.90.39	199	1.000.000
36901.130750021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	199	1.300.000
		3.4.90.39	199	1.000.000
36901.130750427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.4.40.41	153	1.000.000
36901.130750427.1115.0005	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE ALAGOAS	3.4.40.41	153	300.000
36901.130750427.1115.0034	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE GOIAS	3.4.40.41	153	700.000
36901.130750428.1103	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	4.5.30.42	199	200.000
36901.130750428.1103.0434	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.30.42	199	200.000
36901.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.37	151	41.039.000
		3.4.90.39	151	50.000
		3.4.90.39	199	36.809.000
36901.130750428.2317.0002	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO	3.4.90.39	199	480.000
36901.130750428.2317.0003	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA	3.4.90.37	151	350.000
		3.4.90.39	151	50.000
36901.130750428.2317.0572	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO DISTRITO FEDERAL	3.4.90.39	151	300.000
36901.130750428.2317.0586	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS	3.4.90.39	151	2.500.000
36901.130750428.2317.0587	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO AMAZONAS	3.4.90.39	151	500.000
		3.4.90.39	151	1.000.000
		3.4.90.39	151	1.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O

I

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36901.130750428.2317.0589	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO CEARA	3.4.90.39	151	400.000
36901.130750428.2317.0591	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO	3.4.90.39	151	1.000.000
36901.130750428.2317.0593	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO	3.4.90.39	151	3.000.000
36901.130750428.2317.0598	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO PARANA	3.4.90.39	151	2.000.000
36901.130750428.2317.0599	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO	3.4.90.39	151	2.500.000
36901.130750428.2317.0602	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.90.39	151	2.500.000
36901.130750428.2317.0604	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA	3.4.90.39	151	1.500.000
36901.130750428.2317.0619	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MARANHÃO - MA	3.4.90.39	151	2.300.000
36901.130750428.2317.0620	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	3.4.90.39	151	940.000
36901.130750428.2317.0633	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO DISTRITO FEDERAL - DF	3.4.90.39	199	3.700.000
36901.130750428.2317.0635	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO AMAPA - AP	3.4.90.39	151	127.000
36901.130750428.2317.0638	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DO TOCANTINS - TO	3.4.90.39	151	389.000
36901.130750428.2317.0639	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL	3.4.90.39	151	200.000
36901.130750428.2317.0642	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO CEARA - CE	3.4.90.39	151	1.500.000
36901.130750428.2317.0643	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS	3.4.90.39	151	500.000
36901.130750428.2317.0645	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE GOIAS - GO	3.4.90.39	151	3.500.000
36901.130750428.2317.0646	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA	3.4.90.39	151	4.200.000
36901.130750428.2317.0647	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT	3.4.90.39	151	1.590.000
36901.130750428.2317.0650	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB	3.4.90.39	151	1.200.000
36901.130750428.2317.0653	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO PIAUI - PI	3.4.90.39	151	1.000.000
36901.130750428.2317.0659	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE	3.4.90.39	151	500.000
36901.130750428.2317.0660	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO ACRE - AC	3.4.90.39	151	280.000
36901.130750428.2317.0661	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DO AMAPA - AP	3.4.90.39	151	219.000
36901.130750428.2317.0662	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO	3.4.90.39	151	500.000
36901.130750428.2317.0664	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO	3.4.90.39	151	664.000
T O T A L				47.823.000

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

11

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			3.250.988
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.961.500
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.961.500
		3.4.90.30	199	427.000
		4.5.90.52	112	800.000
		4.5.90.52	199	500.000
		4.5.90.64	199	234.500
26101.080070021.2008.0040	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMONIO E TRANSPORTE			1.961.500
		3.4.90.30	199	427.000
		4.5.90.52	112	800.000
		4.5.90.52	199	500.000
		4.5.90.64	199	234.500
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			28.000
26203.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			28.000
		3.4.90.33	112	28.000
26203.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			28.000
		3.4.90.33	112	28.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			29.600
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			20.600
		3.4.90.37	112	5.600
		3.4.90.39	112	15.000
26206.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			20.600
		3.4.90.37	112	5.600
		3.4.90.39	112	15.000
26206.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			6.000
		3.4.90.18	112	6.000
26206.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			6.000
		3.4.90.18	112	6.000
26206.080470485.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS			3.000
		3.4.90.18	112	3.000
26206.080470485.2309.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE			3.000
		3.4.90.18	112	3.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO			14.500
26211.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			14.500
		4.5.90.51	250	14.500
26211.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			14.500
		4.5.90.51	250	14.500
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			23.234
26213.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			563
		3.4.90.39	112	563
26213.080430197.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			563
		3.4.90.39	112	563
26213.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			5.933
		3.4.90.33	112	5.933
26213.080430217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			5.933
		3.4.90.33	112	5.933
26213.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			13.345
		3.4.90.18	112	13.345
26213.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			13.345
		3.4.90.18	112	13.345
26213.080470485.2309	ASSISTENCIA SOCIAL A EDUCANDOS			3.393
		3.4.90.30	112	2.241
		3.4.90.39	112	1.152
26213.080470485.2309.0001	ASSISTENCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE			3.393
		3.4.90.30	112	2.241
		3.4.90.39	112	1.152
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			12.970
26214.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12.970
		3.4.90.39	112	12.970
26214.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS			12.970
		3.4.90.39	112	12.970
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			47.700
26217.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			15.200
		4.5.90.52	112	7.200
		4.5.90.52	250	8.000
26217.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			7.600
		4.5.90.52	112	7.200
		4.5.90.52	250	400
26217.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO			7.600
		4.5.90.52	250	7.600
26217.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			1.600

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

11

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
26217.080430197.1090.0004	RECUPERAÇÃO DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	3.4.90.39	112	1.600
		3.4.90.39	112	1.600
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.600
		3.4.90.36	112	500
		3.4.90.39	250	400
26217.080430197.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			100
		3.4.90.36	112	400
		3.4.90.39	250	400
26217.080430197.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			100
		3.4.90.39	250	100
26217.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			5.400
		3.4.90.18	112	5.000
		3.4.90.36	112	400
26217.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			5.000
		3.4.90.18	112	5.000
26217.080430217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			400
		3.4.90.36	112	400
26217.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			9.000
		3.4.90.18	250	9.000
26217.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			9.000
		3.4.90.18	250	9.000
26217.080470486.2309	ASSISTÊNCIA SOCIAL A EDUCANDOS			16.000
		3.4.90.18	112	6.000
		3.4.90.18	250	10.000
26217.080470486.2309.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ALUNO CARENTE			16.000
		3.4.90.18	112	6.000
		3.4.90.18	250	10.000
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA			9.644
26222.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			7.058
		3.4.90.30	112	1.480
		3.4.90.36	112	1.000
		3.4.90.39	112	4.578
26222.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			6.830
		3.4.90.30	112	1.480
		3.4.90.36	112	1.000
		3.4.90.39	112	4.350
26222.080430197.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			228
		3.4.90.39	112	228
26222.080430217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			900
		3.4.90.36	112	900
26222.080430217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			900
		3.4.90.36	112	900
26222.080470235.2156	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO			1.686
		3.4.90.18	112	1.686
26222.080470235.2156.0002	BOLSAS DE ESTUDO			1.686
		3.4.90.18	112	1.686
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			880.000
26280.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			230.000
		4.5.90.51	250	230.000
26280.080440208.1087.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO			230.000
		4.5.90.51	250	230.000
26280.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			190.000
		4.5.90.51	250	190.000
26280.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			190.000
		4.5.90.51	250	190.000
26280.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			190.000
		4.5.90.51	250	190.000
26280.080440208.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO			190.000
		4.5.90.51	250	190.000
26280.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO			270.000
		3.4.90.30	250	241.000
		3.4.90.39	250	29.000
26280.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS			270.000
		3.4.90.30	250	241.000
		3.4.90.39	250	29.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			47.575
26282.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			29.575
		3.4.90.39	112	29.575
26282.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			29.575
		3.4.90.39	112	29.575
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			18.000
		3.4.90.39	250	18.000

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O

I I

FISCAL

ANEXO

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	18.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			18.000
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.35	112	142.300
26283.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.35	112	36.300
				36.300
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.4.90.35	112	8.400
				8.400
26283.080470240.2308	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	3.4.90.35	112	27.900
				27.900
26283.080470240.2308.0001	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SUBSIDIADAS	3.4.90.30	250	106.000
				106.000
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.4.90.30	250	106.000
				106.000
26292.080480246.2773	ESTUDO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL	3.4.90.39	112	16.000
				16.000
26292.080480246.2773.0001	ESTUDO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL	3.4.90.39	112	16.000
				16.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE	3.4.90.39	112	16.000
				16.000
26302.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	4.773
				4.773
26302.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	112	4.773
				4.773
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAQUATINS	3.4.90.39	112	9.546
				9.546
26304.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	4.773
				4.773
26304.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	112	4.773
				4.773
26304.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	4.773
				4.773
26304.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	4.773
				4.773
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS	3.4.90.41	112	4.773
				4.773
26321.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	4.773
				4.773
26321.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	4.773
				4.773
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI	3.4.90.41	112	4.773
				4.773
26337.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	4.773
				4.773
26337.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	112	4.773
				4.773
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES	3.4.90.39	112	14.100
				14.100
26341.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	9.400
				9.400
26341.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	112	4.700
				4.700
26341.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	4.700
				4.700
26341.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	4.700
				4.700
26341.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	112	4.700
				4.700
T O T A L				3.250.988

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I I

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			28.648.154
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			2.400
26203.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	112	2.400
26203.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	112	2.400
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			18.500
26206.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	112	18.500
26206.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	112	18.500
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO			1.427.000
26295.080460224.4325	FOMENTO AO DESPORTO DE RENDIMENTO	3.4.50.41	125	920.000
26295.080460224.4325.0001	FOMENTO AO DESPORTO DE RENDIMENTO	3.4.50.41	125	920.000
26295.080460224.4327	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	3.4.30.41	125	507.000
		3.4.50.41	125	75.000
26295.080460224.4327.0001	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	3.4.30.41	125	432.000
		3.4.50.41	125	75.000
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			27.200.254
26297.080750427.2487	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.4.30.41	199	27.200.254
		3.4.40.41	199	15.726.000
26297.080750427.2487.0002	CRIANÇA DO PRE-ESCOLAR	3.4.30.41	199	8.474.254
		3.4.40.41	199	3.003.000
26297.080750427.2487.0003	ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.4.30.41	199	3.003.000
		3.4.40.41	199	24.197.254
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			15.723.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			8.474.254
36101.130750427.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	46.239.000
36101.130750427.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	153	1.000.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	1.000.000
		3.4.12.41	199	1.000.000
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	151	45.239.000
		3.4.12.41	199	36.859.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			8.380.000
36901.130750427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.4.40.41	153	45.239.000
36901.130750427.1115.0020	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO PIAUI	3.4.40.41	153	1.000.000
36901.130750427.1115.0021	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.40.41	153	1.000.000
36901.130750427.1115.0030	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	3.4.40.41	153	380.000
36901.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.40.41	153	380.000
		3.4.90.39	151	470.000
36901.130750428.2317.0605	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO	3.4.90.39	199	470.000
36901.130750428.2317.0658	ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP	3.4.90.39	151	150.000
		3.4.90.39	199	150.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.				
T O T A L				74.887.154

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30400
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		30400	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30400	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	30400		
TOTAL FISCAL				30400

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			30400 28000 2400
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		30400 28000 2400	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		30400 28000 -2400	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	30400 28000 2400		
T O T A L					30400
TOTAL FISCAL					28000
TOTAL SEGURIDADE					2400

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			18500
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		18500	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18500	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	18500		
TOTAL FISCAL					18500

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			18500
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		18500	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		18500	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	18500		
TOTAL SEGURIDADE					18500

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			9644
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9644	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9644	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	9644		
TOTAL FISCAL					9644

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26222 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			9644
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		9644	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9644	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9644		
TOTAL FISCAL					9644

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			270000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		270000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		270000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	270000		
TOTAL FISCAL					270000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26294 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			157000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		157000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		157000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	157000		
TOTAL SEGURIDADE					157000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			27200254
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		27200254	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		27200254	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27200254		
TOTAL FISCAL					27200254

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26297 - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			27200254
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		27200254	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		27200254	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	27200254		
TOTAL SEGURIDADE					27200254

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			14100
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		14100	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14100	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	14100		
TOTAL FISCAL					14100

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			14100
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14100	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14100	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	14100		
				TOTAL FISCAL	14100

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

I V

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			3.262.423
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			3.262.423
24201.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	303.607
24201.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.5.90.52	100	303.607
24201.030100021.3082	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO CNPQ	4.5.90.52	100	76.000
24201.030100021.3082.0001	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO CNPQ	4.5.90.52	100	76.000
24201.030100054.2335	FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL	4.9.90.42	100	1.096.503
24201.030100054.2335.0001	APOIO A PESQUISA FUNDAMENTAL	4.9.90.42	100	1.096.503
24201.030100055.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	4.9.90.42	100	1.529.313
24201.030100055.2336.0001	APOIO A PESQUISA APLICADA	4.9.90.42	100	1.529.313
24201.030100055.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS	4.5.90.52	100	257.000
24201.030100055.2338.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF	4.5.90.52	100	210.000
24201.030100056.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON	4.5.90.52	100	47.000
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			800.987
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			400.000
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	112	400.000
26101.080070021.2008.0041	MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	3.4.90.39	112	400.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			24.300
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	24.300
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	24.300
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			165.000
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	250	165.000
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	250	25.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			185.453
26298.080420188.1710	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA PARA O NORDESTE	3.4.72.41	113	185.453
26298.080420188.1710.0001	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA PARA O NORDESTE	3.4.72.41	148	55.902
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA			12.000
26323.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	12.000
26323.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	12.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO			14.234
26328.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	112	14.234
26328.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	112	14.234
TOTAL				4.063.410

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	IV	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FORTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			10.783.655
26101.080420483.3031	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			10.783.655
	PROJETO MINHA GENTE	4.5.30.51	122	10.783.655
		4.5.90.51	112	5.397.918
				5.385.737
26101.080420483.3031.0033	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA - CAIC	4.5.30.51	122	10.783.655
		4.5.90.51	112	5.397.918
				5.385.737
T O T A L				10.783.655

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	V	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			3.262.423
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			3.262.423
24201.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	303.607
24201.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.39	100	303.607
24201.030100021.3082	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO CNPQ	3.4.90.39	100	76.000
24201.030100021.3082.0001	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO CNPQ	3.4.90.39	100	76.000
24201.030100054.2335	FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL	3.4.90.30	100	1.096.503
		3.4.90.39	100	159.009
		3.4.90.41	100	320.537
24201.030100054.2335.0001	APOIO A PESQUISA FUNDAMENTAL	3.4.90.30	100	1.096.503
		3.4.90.39	100	159.009
		3.4.90.41	100	320.537
24201.030100055.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	3.4.50.41	100	1.529.313
		3.4.90.30	100	890
		3.4.90.33	100	55.028
		3.4.90.39	100	420.246
		3.4.90.41	100	942.243
24201.030100055.2336.0001	APOIO A PESQUISA APLICADA	3.4.50.41	100	1.529.313
		3.4.90.30	100	890
		3.4.90.33	100	55.028
		3.4.90.39	100	420.246
		3.4.90.41	100	942.243
24201.030100056.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS	3.4.90.30	100	257.000
		3.4.90.39	100	50.000
24201.030100056.2338.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF	3.4.90.30	100	210.000
		3.4.90.39	100	50.000
24201.030100056.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON	3.4.90.39	100	47.000
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO			800.987
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO			400.000
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	112	400.000
26101.080070021.2008.0041	MANUTENÇÃO DE DELEGACIAS REGIONAIS	4.5.90.51	112	400.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			24.300
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	112	24.300
		3.4.90.39	112	4.300
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.36	112	24.300
		3.4.90.39	112	4.300
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			165.000
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	250	165.000
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	250	165.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			185.453
26298.080420188.1710	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA PARA O NORDESTE	4.5.90.52	113	185.453
		4.5.90.52	148	55.902
26298.080420188.1710.0001	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA PARA O NORDESTE	4.5.90.52	113	185.453
		4.5.90.52	148	55.902
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA			12.000
26323.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	250	12.000
		4.5.90.52	250	6.000
26323.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	250	12.000
		4.5.90.52	250	6.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO			14.234
26328.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	14.234
		4.5.90.52	112	7.117
26328.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			14.234

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	V	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	112	7.117
		4.5.90.52	112	7.117
TOTAL				4.053.410

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

A N E X O

V

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26101.080420483.3031	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			10.783.655
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			10.783.655
	PROJETO MINHA GENTE			10.783.655
		3.4.90.30	112	198.674
26101.080420483.3031.0033	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA - CAIC	3.4.90.30	122	5.397.918
		3.4.90.35	112	4.687.063
		3.4.90.39	112	500.000
				10.783.655
		3.4.90.30	112	198.674
		3.4.90.30	122	5.397.918
		3.4.90.35	112	4.687.063
		3.4.90.39	112	500.000
T O T A L				10.783.655

ANEXO VI	
ANEXO	ACRESCIMO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3262423
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3262423	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3262423	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3262423		
TOTAL FISCAL					3262423

ANEXO VI	
ANEXO	REDUÇÃO

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3262423
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3262423	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3262423	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3262423		
TOTAL FISCAL					3262423

ANEXO VI	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			24300
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		24300	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24300	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	24300		
TOTAL FISCAL					24300

ANEXO VI	
ANEXO	REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26203 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			24300
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		24300	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		24300	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	24300		
TOTAL FISCAL					24300

ANEXO VI	ANEXO	ACRESCIMO
----------	-------	-----------

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			55902
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		55902	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		55902	
1711.01.02	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	55902		
TOTAL FISCAL					55902

ANEXO VI	
ANEXO	REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			55902	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		55902		
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		55902		
2411.01.02 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	FIS	55902			
TOTAL FISCAL				55902	

ANEXO VI	
ANEXO	ADRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			14234
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		14234	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14234	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	14234		
TOTAL FISCAL					14234

ANEXO VI	
ANEXO	REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			14234
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		14234	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		14234	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	14234		
TOTAL FISCAL					14234

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	VII	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			254.332.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			254.332.000
73107.080420031.2499	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO	3.4.30.41	113	254.332.000
73107.080420031.2499.0001	COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO	3.4.30.41	113	254.332.000
TOTAL				254.332.000